



Adenda ao Protocolo de Cooperação - Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cucujães

Adenda ao Protocolo de Cooperação (Serviços de Atendimento Social - SAAS)

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

Considerando:

- Que em 31/10/2023, foi celebrado Protocolo de Cooperação entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cucujães, registado com o n.º 80/2023, com o objeto de definição dos termos da contratualização do exercício de competências no domínio da Ação Social, transferidas para o Município no que respeita ao serviço de Atendimento e Acompanhamento (SAAS);
- Que da Cláusula X (Financiamento), e 4.1 do Anexo I ao Protocolo, último parágrafo, consta: “Valor referente ao recurso humano no valor de 12 046,37 € (doze mil e quarenta e seis euros e trinta e sete cêntimos) pago em tranches mensais, iguais e sucessivas (1 720,91€) até ao termino do processo de recrutamento de Assistente Social para o Município (estimado estar concluído em outubro de 2023)”;
- Que o procedimento concursal para o preenchimento do respetivo posto de trabalho ainda se encontra em curso, com a expectativa da sua conclusão em meados de dezembro de 2023, conforme informação da Divisão Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos (em anexo);
- A necessidade de ser assegurado o valor referente ao recurso humano nos meses de novembro e dezembro de 2023, devidos à entidade CVP-Delegação de Cucujães, conforme protocolado;

Entre:

O **Município de Oliveira de Azeméis**, pessoa coletiva n.º 506 302 970, com sede nos Paços do Concelho, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira,

E

A Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cucujães, pessoa coletiva número 500 745 749, com sede na Rua do Mosteiro, 2445 – apartada 66, Cucujães, aqui representada pelo Presidente da Direção, Simão José Gomes Ferreira;

É celebrada a presente Adenda ao citado Protocolo, alterando-se as seguintes cláusulas:

Cláusula X Financiamento

1. O Município assegura à CVP- Cucujães o pagamento da comparticipação financeira no valor de 78 435,48 € (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta e oito

cêntimos), pago em tranches mensais, iguais e sucessivas, para os custos com os recursos humanos, combustível e despesas gerais de funcionamento da resposta e fundo de emergência.

2. (...)
3. (...)
4. Valor referente ao recurso humano específico/colaboração- clausula XIII- no valor de 15 488,19 €(quinze mil quatrocentos e oitenta e oito euros e dezanove cêntimos), pago em tranches mensais, iguais e sucessivas até ao termino do processo de recrutamento de Assistente Social para o Município.
5. A transferência da verba resultante do protocolo a celebrar, terá a cobertura orçamental e a dotação da verba suficiente no orçamento municipal do ano em curso e orçamentos seguintes, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 794/23.

Anexo I – 4. Financiamento

4.1 (...)

- Valor referente ao recurso humano no valor de 15 488,19 €(quinze mil quatrocentos e oitenta e oito euros e dezanove cêntimos), pago em tranches mensais, iguais e sucessivas (1 720,91€) até ao termino do processo de recrutamento de Assistente Social para o Município (estimado estar concluído em dezembro de 2023).

A presente adenda foi aprovada em reunião do Executivo de 20/11/2023

A Adenda é feita em triplicado, correspondendo à vontade das partes e é rubricada e assinada.

Oliveira de Azeméis, 11 de dezembro de 2023

Pelo Primeiro outorgante,



Pela Segunda outorgante,

